

EDITAL Nº 154/2026 - IFSP, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 143/2026 – IFSP, DE 30 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DO PROJETO "OTIMIZAÇÃO E INOVAÇÃO NA GESTÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE" – MIDR

A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Projeto de Pesquisa "Otimização e Inovação na Gestão de Instrumentos de Repasse", no uso de suas atribuições e nos termos dos itens 6, 7 e 8 do Edital nº 143/2026 – IFSP, torna público o RESULTADO FINAL da análise curricular do processo seletivo simplificado, já consideradas as decisões proferidas em sede de recurso e as retificações de ofício realizadas para assegurar a uniformidade dos critérios de julgamento, conforme pareceres constantes dos autos.

1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL — PERFIL 01 (BOLISTA GRADUADO – ENGENHEIRO(A) OU ARQUITETO(A))

Class.	Candidato(a)	Titulação (máx. 30)	Experiência (máx. 70)	Total (máx. 100)	Situação
1º	Filipe Gerloff Novaes	10	30	40	Aprovado
2º	Marina Rosa do Nascimento	0	33	33	Aprovada
3º	Gabriela Rodrigues Contreira	5	28	33	Aprovada
4º	Flávio de Oliveira Campos	0	30	30	Aprovado
5º	Francisco Álisson Oliveira dos Santos	0	24	24	Aprovado
6º	Elaide Pessoa Santos	0	21	21	Aprovada

2. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O RESULTADO

2.1. A classificação observa a ordem decrescente da pontuação total (item 7.1 do Edital), aplicados, em caso de empate, os critérios do item 7.2: (i) maior pontuação no grupo de experiência profissional; (ii) maior pontuação no grupo de titulação; (iii) maior idade.

2.2. Os candidatos aprovados além do número de vagas compõem cadastro de reserva, observada a ordem de classificação (item 3.5 do Edital).

2.3. A aprovação gera apenas expectativa de direito à concessão da bolsa, condicionada ao interesse do projeto e à disponibilidade orçamentária e financeira (item 13.1 do Edital).

2.4. A convocação dos aprovados observará a ordem de classificação e a necessidade do projeto, por e-mail, devendo o candidato apresentar a documentação complementar no prazo de 7 (sete) dias úteis (item 10.1 do Edital).

2.5. A carga horária de dedicação ao projeto será definida em conjunto com o MIDR e a Coordenação do projeto, respeitando o limite definido no edital.

2.7. Nos termos do item 8.4 do Edital, não cabe recurso do resultado final.

São Paulo, 14 de agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente.

Silmário Batista dos Santos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista dos Santos, REITOR(A) - CD1 - IFSP**, em 14/08/2026 20:07:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1226387

Código de Autenticação: f297ae2ab3



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010